

ACÓRDÃO Nº 7484/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 028.937/2011-2.
 - 1.1. Apensos: 043.669/2012-3; 034.894/2011-0.
2. Grupo II – Classe: I Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71).
 - 3.2. Responsáveis: Adail Barbosa Lima da Silva (236.473.964-00); Maxim's Comércio, Serviços e Representações Ltda. (03.341.410/0001-94); Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49).
 - 3.3. Recorrentes: Adail Barbosa Lima da Silva (236.473.964-00); Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Belém - PB.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB).
8. Advogados constituídos nos autos: Bruno Lopes de Araújo, OAB/PB 7.588-A; Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB 10.827; Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB 1663; e outros. Procuração (docs. 53 e 61).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos de recursos de reconsideração interpostos pela ex-secretária municipal de saúde e pelo ex-prefeito de Belém/PB, contra o Acórdão 8515/2013, da 1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 285 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Adail Barbosa Lima da Silva para, no mérito, dar-lhe provimento;
 - 9.3. excluir a responsabilidade de Adail Barbosa Lima da Silva da relação jurídica processual e reformar a deliberação recorrida, apenas no que diz respeito a essa responsável;
 - 9.4. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, ao Fundo Nacional de Saúde e à Procuradoria da República no Estado da Paraíba.
10. Ata nº 43/2014 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 25/11/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7484-43/14-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Walton Alencar Rodrigues (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.



13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral